



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 01-02-2023

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 01-02-2023**

----- Aos um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, à exceção da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 10/2023) - I N.º 1031/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CANDIDATURA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (APTCVC)

(DL N.º 11/2023) - I N.º 1087/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 11 -A/2023) - I N.º 1067/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE PONTA GARÇA

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 12/2023) - I N.º 1066/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2022/2023 FIXADO NA DELIBERAÇÃO N.º 86/2022 DE 13/10/2022

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 13/2023) - I N.º 890/2023 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

(DL N.º 14/2023) - I N.º 929/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 81.^a



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N.º 15/2023) - I N.º 1316/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL QUE INCLUI AS NORMAS ORIENTADORAS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO PARA O ANO DE 2023

(DL N.º 16/2023) - I N.º 1317/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO - LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----

O presidente da Câmara requereu a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos - **DL. N.º 11-A/2023 - I. N.º 1067/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE PONTA GARÇA**. Prosseguiu explicando que, considerando que existe a Casa do Povo de Vila Franca do Campo e a Casa do Povo de Ponta Garça, por lapso informático não foi introduzida uma proposta de deliberação referente à Casa do Povo de Ponta Garça. -----

Colocada à votação a introdução do ponto na ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade. -----

O presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal se encontra em negociações com o proprietário de um terreno junto à EBS Armando Côrtes-Rodrigues, uma zona cujo estacionamento se tem revelado bastante deficitário. Mais disse que, a curto prazo, seria reaberta a Capela da Mãe de Deus, pelo que se tratava de um local com grande aglomeração de estacionamento, sendo que iriam estender o parque de estacionamento defronte da escola através do terreno do lado esquerdo do parque de estacionamento atual. Mais disse que a Câmara Municipal possui diversos parques de estacionamento arrendados, sendo que a negociação em si incidiria sobre o valor que a Câmara Municipal já paga pelos seus parques de estacionamento. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros questionou se se tratava de uma aquisição ou de um arrendamento. -----

O presidente da Câmara referiu que se tratava de um arrendamento, considerando que não tinham disponibilidade financeira para adquirir o terreno pelo valor exigido (cerca de um milhão de euros). -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 10/2023) - I N.º 1031/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CANDIDATURA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (APTCVC) - Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por associados municípios e associados honorários, sendo que estes municípios englobam os principais centros cerâmicos em Portugal, caracterizados por uma forte atividade e tradição cerâmica; -----*



- b) *A APTCVC tem como principais objetivos, entre outros, a defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico, o intercâmbio de experiências entre os associados, o estabelecimento de parcerias, a promoção da criação artística, a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea, e ainda a planificação e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica e o incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica;* -----
- c) *Por um lado, é importante a proteção e preservação do património cultural material e imaterial do nosso concelho, fortemente marcado pela tradição da cerâmica que remonta ao Séc. XVI, e, por outro, por ser a cerâmica um elemento de atração turística para Vila Franca do Campo, com impacto positivo nas vertentes económica e social locais.* -----

Propõe-se à Câmara Municipal, em face do exposto, que seja aprovada a candidatura de adesão do Município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC)." -----

A vice-presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, explicou que se tratava de uma associação sem fins lucrativos que visa promover a tradição cerâmica a nível nacional e internacional, informando sobre o que de melhor existe em Portugal. Mais disse que possui uma quota anual de oitocentos euros, dos quais duzentos euros são para pagar a quota de participação no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial das Cidades da Cerâmica (AEuCC). Informou, igualmente, que o município seria o primeiro dos Açores a aderir à referida associação, o que certamente seria uma mais-valia considerando a história patrimonial e cultural associada à cerâmica de Vila Franca do Campo. -----

O vereador municipal Pedro Costa questionou se a referida associação faria promoção do concelho. -----

A vice-presidente da Câmara informou que o Agrupamento Europeu já contém sete países inscritos, totalizando a promoção de cento e vinte cidades e vilas de cerâmica não só a nível artesanal, mas a nível turístico também. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 11/2023) - I N.º 1087/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo presidente da Câmara Municipal

foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando que: -----

- a) *compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens;* -----
- b) *a Casa do Povo de Vila Franca do Campo desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural;* -----
- c) *a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo.*

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Casa do Povo de Vila Franca do Campo, com vista a atribuir um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), e que tem como objetivo apoiar a realização de obras de conservação e manutenção de espaço atelier de carpintaria". -----

O presidente da Câmara explicou que se tratava de um apoio para a realização de pequenas obras. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



(DL N.º 11 -A/2023) - I N.º 1067/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE PONTA GARÇA -

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho e neste âmbito colaborar com outras entidades na organização de eventos com relevância para o concelho como é o caso das comemorações do feriado municipal; -----

Considerando que a Casa do Povo de Ponta Garça desenvolve, reconhecidamente, atividades de interesse público; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Casa do Povo de Ponta Garça, pelo valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), e que tem como objetivo apoiar a realização de obras de beneficiação no edifício Polivalente de Ponta Garça". -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 12/2023) - I N.º 1066/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2022/2023 FIXADO NA DELIBERAÇÃO N.º 86/2022 DE 13/10/2022 -

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Para efeitos do disposto no nº2 do art.3º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal, na sua reunião de 13/10/2022 deliberou fixar em 10 (dez) o número total de bolsas de estudo a atribuir no ano letivo 2022/2023, sendo uma bolsa por mérito e nove bolsas por carência económica (DL86/2022). -----

Decorrido o período de avaliação das candidaturas apresentadas, bem como o prazo de reclamação, verifica-se que do total de 22 candidaturas rececionadas, 17 cumprem com os critérios de elegibilidade, definidos no Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

Considerando, porém, a conjuntura económica que se vive na Europa com reflexo no País e na Região Autónoma dos Açores, com efeitos na situação social e económica das famílias, e, considerando, ainda, a atual existência de verba orçamental para um eventual alargamento do número de bolsas de estudo a atribuir, o Presidente da Câmara Municipal propõe à Câmara Municipal que delibere atribuir o total de 17 bolsas de estudo aos candidatos que se encontram em condições de beneficiar do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo". -----

A vice-presidente da Câmara referiu que, normalmente, o número de inscrições situava-se nos doze, treze inscrições e que, no presente ano, tinham fixado em nove as bolsas para carência económica e uma por mérito (que acabou por convertida numa com carácter de carência económica também). Mais disse que, no presente ano, se candidataram vinte jovens, dos quais dezassete eram elegíveis para receber bolsa. Atendendo à conjuntura que se vive atualmente, a Câmara Municipal decidiu atribuir as dezassete bolsas, o que comportaria um encargo de três mil e tal euros anuais para a câmara que,



atendendo à pertinência do tema, seria importante para os agregados familiares vila-franquenses. -----
O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, congratulou o executivo camarário pela decisão tomada, considerando as dificuldades financeiras que todos sentem. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 13/2023) - I N.º 890/2023 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi

introduzida a seguinte informação: -----
“Em cumprimento do disposto na cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 05/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 4.º Trimestre do ano de 2022, para efeitos de agendamento na próxima reunião camarária, para efeitos de conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim”. -----
O executivo camarário tomou conhecimento. -----

(DL N.º 14/2023) - I N.º 929/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 81.ª - Pelo presidente da Câmara

Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação. -----
“Nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022 – Lei do Orçamento do Estado para 2023, mantém a flexibilidade da integração de todo o saldo de gerência, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas, desde que a Câmara Municipal aprovo o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”. -----
Assim, proponho a aprovação do referido mapa em (anexo), possibilitando a utilização do saldo da gerência de execução orçamental. -----
Face ao exposto, submeto a proposta de deliberação, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal para sua apreciação”. -----
O presidente da Câmara referiu que o saldo de execução orçamental era de €3.486.644,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro euros). Mais disse que qualquer receita carece da respetiva aprovação, sendo que a referida receita sobrou do saldo líquido do ano anterior que transita para o ano seguinte. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD).

(DL N.º 15/2023) - I N.º 1316/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL QUE INCLUI AS NORMAS ORIENTADORAS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO PARA O ANO DE 2023 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de

deliberação: -----
“Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta da primeira revisão ao orçamento da



autarquia para o ano de 2023, a qual inclui as normas orientadoras da execução do orçamento do Município para o ano de 2023. -----

Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

1 - A proposta da primeira revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2023, a qual inclui as normas orientadoras da execução do orçamento do Município para o ano de 2023”; -----

O presidente da Câmara explicou que tinham feito uma redistribuição e aumento de rubricas, a começar pelas “Remunerações certas e permanentes” relacionadas com o aumento do salário mínimo. Por outro lado, estava relacionado com a abertura de concurso para admissão de novas candidaturas. Recordou que aquele procedimento não tinha sido possível até então porque tinham executado o valor que tinham contratualizado com o FAM (Fundo de Apoio Municipal), sendo que agora tinha sido possível com a renegociação efetuada. -----

Prosseguiu referindo que as rubricas mais significativas estavam relacionadas com equipamento informático com um acréscimo de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), totalizando €270.000,00 (duzentos e setenta mil euros), e lembrando que as preocupações do foro informático são sempre elevadas e carecem de uma atualização constante. Referiu que, para as juntas de freguesia, haveria um acréscimo de €50.000,00 (cinquenta mil euros) aos €100.000,00 (cem mil euros) determinados no início, totalizando €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal iria tentar candidatar-se a um programa de Eficiência Energética para os três principais edifícios municipais (Paços do Concelho, Edifício das Finanças e Açor Arena), tendo alocado uma rubrica de €350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros). -----

O presidente da Câmara informou que, na sequência da Estratégia Local de Habitação, tinham que adquirir habitações segundo o que estava delineado na estratégia, pelo que tinham €486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil euros) iniciais, acrescentaram €350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), totalizando €836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil euros). Referiu que tinham acrescentado mais €50.000,00 (cinquenta mil euros) para aquisição de terrenos circundantes às nascentes; €50.000,00 (cinquenta mil euros) para a ampliação do cemitério de Ponta Garça; €60.000,00 (sessenta mil euros) para a construção de uma bancada no lado sul nascente do Campo de Jogos da Mãe de Deus; reforçariam os apoios para Associações e Instituições com €120.000,00 (cento e vinte mil euros), passando para €220.000,00 (duzentos e vinte mil euros); um reforço de €10.000,00 (dez mil euros) para o Parque Desportivo e Recreativo (Bairro Nossa Senhora da Piedade) com alguns equipamentos de madeira. Prosseguiu dizendo que, na sequência da ampliação do Parque Industrial, do lado direito da rua nova construída a sul existe uma zona verde, tendo sido alocados €200.000,00 (duzentos mil euros) para a construção de um parque recreativo com sanitários, árvores, etc. -----

O vereador municipal Pedro Costa questionou se o muro de pedra que está a ser construído já estava integrado na obra referida pela presidente da Câmara. -----

O presidente da Câmara respondeu que não, que aquelas obras faziam parte da SCUT, mas que os terrenos em questão pertencem à Corretora e ao senhor José Damião. Mais disse que o terreno a que se referia era a seguir aos dois mencionados anteriormente. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que esteve em Águeda no Natal anterior e que o concelho também tem uma zona recreativa com uma dimensão semelhante, onde se encontravam campos de minigolfe, de basquetebol, dois ou três campos de Padel,



parque infantil, parque de estacionamento, etc. constituindo-se como uma zona “gira” e com muitas pessoas a praticar atividades desportivas e famílias a passear, esperando que o futuro espaço seguisse a mesma linha. -----

O presidente da Câmara referiu que era intenção que também fosse um espaço para a prática de desporto, estando prevista a prática de ténis numa uma área cimentada para vários tipos de desportos. --- No que respeita à rubrica “Parque e Arruamentos – Novos”, o presidente da Câmara informou que tinham dois novos parques de estacionamento para construir - na zona da Hortas e na Ribeira Seca – embora a obra em Ribeira Seca careça de um estudo geológico. -----

No que se refere à rubrica “Grande Reparação em Vias Municipais”, informou que acrescentaram €450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), passando para €690.000,00 (seiscentos e noventa mil euros) alocados para três obras, nomeadamente a obra em Ponta Garça, cujo concurso estava a decorrer já tendo sido convidadas empresas a apresentarem propostas, seguindo-se o projeto para o Aldeamento do Ilhéu e, por fim, um pequeno ramal na Rua da Cruz em Água d’Alto. -----

O presidente da Câmara informou que o valor do minibus tinha aumentado, estando a ser um processo de aquisição complicado, tendo aumentado €20.000,00 (vinte mil euros) e só podendo ser entregue ao fim de catorze meses, o que implicará que regresse a uma futura sessão de Assembleia Municipal para requerer nova autorização, considerando que catorze meses é superior a um ano civil. -----

O presidente da Câmara referiu que, grosso modo, aquelas eram as áreas que seriam incrementadas financeiramente com aquele que foi o valor do ano anterior. Mais disse que mantinham todos os concursos para candidatar a fundos comunitários, nomeadamente para o projeto final do saneamento básico (€100.000,00), para o edifício do Museu, para a 2.ª fase de ampliação do Parque Empresarial, bem como para a construção de um edifício de apartamentos, estando a aguardar a respetiva aprovação do IHRU para lançar o concurso. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros questionou sobre a descida no valor de €290.000,00 (duzentos e noventa mil euros) na rubrica referente à “Requalificação da Envolvente da Ermida de Nossa Senhora da Paz”, questionando se o projeto já não iria avançar. -----

O presidente da Câmara explicou que tentou agendar uma reunião com o presidente do Governo Regional para saber se existiriam programas comunitários onde pudessem enquadrar a referida obra, mas que ainda não tinha sido possível se reunir com ele. Mais disse que a referida rubrica incluía uma aquisição de terreno que lhe parecia mais urgente, onde se incluíam, também, os bombeiros que iam tentar adquirir um terreno localizado na via por trás de São Francisco (o terreno do Sr. Alberto Feijão), que desce e encosta aos Bombeiros de Vila Franca do Campo. Mais disse que o terreno custava €500.000,00 (quinhentos mil euros). Explicou que não tinham desistido da Senhora da Paz, considerando que se houver programas comunitários que possam ajudar a executar a obra, facilmente fariam a transferência para a obra. Referiu que no terreno do senhor Alberto Feijão haveria uma estrada a meio do terreno que seria a parte que a Câmara Municipal iria adquirir (pelo valor de €165.000,00). -----

Referiu que apenas falava baseado naquilo que lhe transmitiam e que tinha dito que a Câmara estaria disponível para adquirir a parte da estrada, sendo certo que, em todos os Açores, os terrenos para novos quartéis de bombeiros são, genericamente, cedidos pelas câmaras municipais. Referiu que, em diversos locais, de modo que o Governo possa executar a obra de um novo quartel de bombeiros, as câmaras municipais possuem terrenos os quais cedem, sendo que, no caso da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, não possuem capacidade financeira para adquirir o terreno pelo valor proposto. Mais disse



que se comprassem o terreno, depois iria sobrar uma parte a qual a Câmara Municipal não tinha necessidade de manter para fazer negócios imobiliários (por exemplo para fazer um Loteamento para posteriormente vender em lotes), mas que consideraram que seria uma participação interessante capaz de motivar a aquisição do terreno. Mais disse que, em conversações com a AHBVVFC, foi informado que a associação pretende construir uma estrada, pelo que considerava apropriado que a Câmara Municipal comprasse a área destinada à estrada, por não ser um benefício direto para os Bombeiros, mas sim um benefício público, sendo a negociação que estava a decorrer com os Bombeiros. -----

O presidente da Câmara explicou que uma rubrica estava relacionada com a possível mudança da estátua em frente ao edifício da Câmara Municipal, para outro local. Referiu que, após auscultação de algumas individualidades vila-franquenses, deveriam iniciar o debate com os diversos vereadores e deputados da Assembleia Municipal, sobre a possibilidade de desviarem a estátua para outro local. Prosseguiu dizendo que, de cada vez que pretendem realizar um espetáculo (como o Cortejo dos Reis Magos), a estátua constitui um obstáculo e um empecilho. Por outro lado, referiu que há necessidade de alargar a via, considerando que é de dois sentidos e apenas passa um veículo de cada vez, sendo uma situação sem sentido. Prosseguiu dizendo que a estátua poderia ser colocada ao lado do edifício da Câmara Municipal (na zona do antigo Pelourinho) ou, se quisessem ser mais ousados, colocá-la à entrada de Vila Franca do Campo em substituição do cubo em azulejos, pedindo aos vereadores que também pensassem em sugestões. -----

O vereador Emanuel Medeiros sugeriu um debate público, de modo a evitar controvérsias. -----

O presidente da Câmara referiu que não pretendia realizar um debate público sobre o assunto, mas que poderia fazer uma declaração (que poderia ser publicada na página internet da Câmara Municipal) informando que se alguém quisesse contribuir, que o poderia fazer. Mais disse que estavam inscritos €100.000,00 (cem mil euros) para aquele efeito. Reforçou que a maior dificuldade se prendia com a futura localização da estátua. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que não achava bem que a estátua se localizasse ao lado do edifício da Câmara Municipal, considerando que o local foi renomeado como “Largo Professor Medeiros Ferreira”, o que poderia criar algum conflito. Mais disse que a colocação da estátua no Rotunda dos Frades seria uma opção mais adequada e digna de modo a conferir mais destaque à estátua. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD).

(DL N.º 16/2023) - I N.º 1317/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO - LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO) - Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----
Considerando que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 13 de dezembro de 2022, mediante proposta da Câmara Municipal através da deliberação n.º 103/2022 (I. n.º 7930/2022) de 23 de novembro de 2022, foi aprovado o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023; -----
Considerando que, de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21*



de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

Considerando ainda, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais e ou suas modificações, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Considerando, ainda, o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho à Câmara Municipal: -----

– Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

– E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação”. -----

O presidente da Câmara explicou que a maior diferença do documento é que este conferia poderes à Câmara Municipal e não ao presidente da Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que, sobre a matéria em questão, tinha uma visão estrutural na qual quem executa o Plano e Orçamento da Câmara Municipal é a Câmara Municipal e não a Assembleia Municipal. Prosseguiu dizendo que, como já tinham observado em algumas situações concretas, dos projetos que estão definidos no Plano e Orçamento, não há assunção de compromissos de projetos não inscritos no Plano e Orçamento, ou seja, o que se pretende é que, relativamente aos projetos que estão inscritos no Plano e Orçamento, que a Câmara Municipal tenha possibilidade de lançar, executar e renovar os concursos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 31 de janeiro de 2023 na importância de 4.011.663,71 € (quatro milhões, onze mil, seiscentos e sessenta e três euros). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém onze folhas. -----